

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 722, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante dos Procedimentos de Gestão Administrativa nº 1.000.000.019920/2019-64 - REL/SCI/PGR e nº 1.000.000.013930/2018-13 - CNP/SPPEA/PGR, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República Wilson Rocha Assis como Ponto Focal do Ministério Público Federal para o Projeto de Cooperação Técnica "Agenda 2030", com a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ), sob a coordenação conjunta da Secretaria de Pesquisa, Perícia e Análise, da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão e da Secretaria de Cooperação Internacional

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 733, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49 - inciso XII - alínea a da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrada pelo Aviso PGR/MPF nº 1, de 10/08/2020, publicado no Diário Oficial da União de 11/08/2020, Seção 2, pág. 35, resolve:

Art. 1º Remover a Procuradora da República SILMARA CRISTINA GOULART, matrícula nº 797, do 9º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais para o 26º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A Procuradora da República removida deverá entrar em exercício na titularidade de seu novo Ofício em até 15 (quinze) dias, a contar da Publicação desta Portaria.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 734, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49 - inciso XII - alínea a da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrada pelo Aviso PGR/MPF nº 1, de 10/08/2020, publicado no Diário Oficial da União de 11/08/2020, Seção 2, pág. 35, resolve:

Art. 1º Remover o Procurador da República DAVI MARCUCCI PRACUCHO, matrícula nº 1397, do 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul para o 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Procurador da República removido deverá entrar em exercício na titularidade de seu novo Ofício em até 15 (quinze) dias, a contar da Publicação desta Portaria.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 735, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49 - inciso XII - alínea a da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrada pelo Aviso PGR/MPF nº 1, de 10/08/2020, publicado no Diário Oficial da União de 11/08/2020, Seção 2, pág. 35, resolve:

Art. 1º Remover a Procuradora da República CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS, matrícula nº 1050, do 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte para o 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A Procuradora da República removida deverá entrar em exercício na titularidade de seu novo Ofício em até 15 (quinze) dias, a contar da Publicação desta Portaria.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 736, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49 - inciso XII - alínea a da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrada pelo Aviso PGR/MPF nº 1, de 10/08/2020, publicado no Diário Oficial da União de 11/08/2020, Seção 2, pág. 35, resolve:

Art. 1º Remover o Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA, matrícula nº 780, do 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Niterói para o 5º Ofício da Procuradoria da República no Município de Niterói.

Art. 2º O Procurador da República removido deverá entrar em exercício na titularidade de seu novo Ofício em até 15 (quinze) dias, a contar da Publicação desta Portaria.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 737, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49 - inciso XII - alínea a da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrada pelo Aviso PGR/MPF nº 1, de 10/08/2020, publicado no Diário Oficial da União de 11/08/2020, Seção 2, pág. 35, resolve:

Art. 1º Remover o Procurador da República PAULO GOMES FERREIRA FILHO, matrícula nº 1016, do 44º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para o 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º Após o período de trânsito de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, o Procurador da República deverá entrar em exercício na titularidade de seu novo Ofício.

Parágrafo único. Em caso de dificuldades de movimentação e instalação decorrentes da Pandemia de Covid-19, a entrada em exercício dar-se-á em 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, ficando diferido o período de trânsito para quando encerradas as restrições de circulação decorrentes de medidas sanitárias.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 738, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49 - inciso XII - alínea a da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrada pelo Aviso PGR/MPF nº 1, de 10/08/2020, publicado no Diário Oficial da União de 11/08/2020, Seção 2, pág. 35, resolve:

Art. 1º Remover a Procuradora da República ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 1391, do 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Alagoas para o Ofício único da Procuradoria da República no Município de Lagarto, que está em funcionamento na sede da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, em Aracaju.

Art. 2º Após o período de trânsito de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, a Procuradora da República deverá entrar em exercício na titularidade de seu novo Ofício.

Parágrafo único. Em caso de dificuldades de movimentação e instalação decorrentes da Pandemia de Covid-19, a entrada em exercício dar-se-á em 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, ficando diferido o período de trânsito para quando encerradas as restrições de circulação decorrentes de medidas sanitárias.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 739, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49 - inciso XII - alínea a da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrada pelo Aviso PGR/MPF nº 1, de 10/08/2020, publicado no Diário Oficial da União de 11/08/2020, Seção 2, pág. 35, resolve:

Art. 1º Remover o Procurador da República CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 977, da Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora para a Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Determinar a realização em 5 (cinco) dias de concurso interno à Procuradoria da República de Minas Gerais para remoção ao 9º Ofício da Procuradoria da República, bem como para os demais ofícios que surgirem em razão da remoção interna de que trata este artigo.

Art. 3º Após o período de trânsito de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, o Procurador da República deverá entrar em exercício na titularidade de seu novo Ofício.

Parágrafo único. Em caso de dificuldades de movimentação e instalação decorrentes da Pandemia de Covid-19, a entrada em exercício dar-se-á em 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, ficando diferido o período de trânsito para quando encerradas as restrições de circulação decorrentes de medidas sanitárias.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 740, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49 - inciso XII - alínea a da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrada pelo Aviso PGR/MPF nº 1, de 10/08/2020, publicado no Diário Oficial da União de 11/08/2020, Seção 2, pág. 35, resolve:

Art. 1º Remover o Procurador da República LUIZ GUSTAVO MANTOVANI, matrícula nº 1511, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia para a Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Determinar a realização em 5 (cinco) dias de concurso interno à Procuradoria da República do Mato Grosso do Sul para remoção ao 1º Ofício da Procuradoria da República, bem como para os demais ofícios que surgirem em razão da remoção interna de que trata este artigo.

Art. 3º Após o período de trânsito de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, o Procurador da República deverá entrar em exercício na titularidade de seu novo Ofício.

Parágrafo único. Em caso de dificuldades de movimentação e instalação decorrentes da Pandemia de Covid-19, a entrada em exercício dar-se-á em 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, ficando diferido o período de trânsito para quando encerradas as restrições de circulação decorrentes de medidas sanitárias.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 741, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49 - inciso XII - alínea a da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrada pelo Aviso PGR/MPF nº 1, de 10/08/2020, publicado no Diário Oficial da União de 11/08/2020, Seção 2, pág. 35, resolve:

Art. 1º Remover o Procurador da República DANIEL FONTENELE SAMPAIO CUNHA, matrícula nº 1256, da Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo para a Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Determinar a realização em 5 (cinco) dias de concurso interno à Procuradoria da República do Rio Grande do Norte para remoção ao 1º Ofício da Procuradoria da República, bem como para os demais ofícios que surgirem em razão da remoção interna de que trata este artigo.

Art. 3º Após o período de trânsito de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, o Procurador da República deverá entrar em exercício na titularidade de seu novo Ofício.

Parágrafo único. Em caso de dificuldades de movimentação e instalação decorrentes da Pandemia de Covid-19, a entrada em exercício dar-se-á em 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, ficando diferido o período de trânsito para quando encerradas as restrições de circulação decorrentes de medidas sanitárias.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 742, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49 - inciso XII - alínea a da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrada pelo Aviso PGR/MPF nº 1, de 10/08/2020, publicado no Diário Oficial da União de 11/08/2020, Seção 2, pág. 35, resolve:

Art. 1º Remover o Procurador da República PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA, matrícula nº 958, da Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo para a Procuradoria da República no Município de Niterói.

Art. 2º Determinar a realização em 5 (cinco) dias de concurso interno à Procuradoria da República no Município de Niterói para remoção ao 4º Ofício da Procuradoria da República, bem como para os demais ofícios que surgirem em razão da remoção interna de que trata este artigo.

Art. 3º Após o período de trânsito de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, o Procurador da República deverá entrar em exercício na titularidade de seu novo Ofício.

Parágrafo único. Em caso de dificuldades de movimentação e instalação decorrentes da Pandemia de Covid-19, a entrada em exercício dar-se-á em 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, ficando diferido o período de trânsito para quando encerradas as restrições de circulação decorrentes de medidas sanitárias.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS



PORTARIA Nº 744, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49 - inciso XII - alínea a da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador Regional da República, deflagrada pelo Aviso PGR/MPF nº 2, de 10/08/2020, publicado no Diário Oficial da União de 12/08/2020, Seção 2, pág. 41 e retificada pelo Aviso PGR nº 3, de 17/08/2020, publicado no Diário Oficial da União de 18/08/2020, Seção 2, pág. 41, resolve:

Art. 1º Remover o Procurador Regional da República MARCIO BARRA LIMA, matrícula nº 792, do 45º Ofício da Procuradoria da Regional da República da 2ª Região para o 33º Ofício da Procuradoria da Regional da República da 2ª Região.

Art. 2º O Procurador Regional da República removido deverá entrar em exercício na titularidade de seu novo Ofício em até 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 745, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49 - inciso XII - alínea a da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador Regional da República, deflagrada pelo Aviso PGR/MPF nº 2, de 10/08/2020, publicado no Diário Oficial da União de 12/08/2020, Seção 2, pág. 41 e retificada pelo Aviso PGR nº 3, de 17/08/2020, publicado no Diário Oficial da União de 18/08/2020, Seção 2, pág. 41, resolve:

Art. 1º Remover o Procurador Regional da República JOAO AKIRA OMOTO, matrícula nº 720, da Procuradoria Regional da República da 3ª Região para a Procuradoria da Regional da República da 2ª Região.

Art. 2º Determinar a realização em 5 (cinco) dias de concurso interno à Procuradoria Regional da República da 2ª Região para remoção ao 45º Ofício da Procuradoria da Regional, bem como para os demais ofícios que surgirem em razão da remoção interna de que trata este artigo.

Art. 3º Após o período de trânsito de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, o Procurador Regional da República deverá entrar em exercício na titularidade de seu novo Ofício.

Parágrafo único. Em caso de dificuldades de movimentação e instalação decorrentes da Pandemia de Covid-19, a entrada em exercício dar-se-á em 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, ficando diferido o período de trânsito para quando encerradas as restrições de circulação decorrentes de medidas sanitárias.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 746, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49 - inciso XII - alínea a da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador Regional da República, deflagrada pelo Aviso PGR/MPF nº 2, de 10/08/2020, publicado no Diário Oficial da União de 12/08/2020, Seção 2, pág. 41 e retificada pelo Aviso PGR nº 3, de 17/08/2020, publicado no Diário Oficial da União de 18/08/2020, Seção 2, pág. 41, resolve:

Art. 1º Remover a Procuradora Regional da República ADRIANA DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 696, da Procuradoria Regional da República da 1ª Região para a Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

Art. 2º Determinar a realização em 5 (cinco) dias de concurso interno à Procuradoria Regional da República da 3ª Região para remoção ao 51º Ofício da Procuradoria da Regional, bem como para os demais ofícios que surgirem em razão da remoção interna de que trata este artigo.

Art. 3º Após o período de trânsito de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, a Procuradora Regional da República deverá entrar em exercício na titularidade de seu novo Ofício.

Parágrafo único. Em caso de dificuldades de movimentação e instalação decorrentes da Pandemia de Covid-19, a entrada em exercício dar-se-á em 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, ficando diferido o período de trânsito para quando encerradas as restrições de circulação decorrentes de medidas sanitárias.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ESCOLA SUPERIOR

PORTARIA Nº 137, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESMU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO EDUARDO BARROS SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 70109, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, CC-2, da Secretaria de Administração, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 774 - Designar, a contar de 31/8/2020, a servidora JULIANA MAGALHAES DE PINHO CRUZ, matrícula 2178-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Consolidação de Informações da Coordenadoria Executiva de Autocomposição, código FC-02 (53001005), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Seção de Acompanhamento de Projetos de Autocomposição da Coordenadoria Executiva de Autocomposição, código CC-01 (55000019) (Tabularium nº 08191091594/2020-13).

Nº 775 - Designar a servidora MÁRCIA REGUEIRA LINS CALDAS, matrícula 5723-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-01 (50040008) (Tabularium nº 08191.090840/2020-10).

RENATO LUQUEIZ SALLES

PORTARIA Nº 778, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191092163/2020-74, resolve:

Designar, de 28/9 a 9/10/2020, WESLEY SARAIVA GUEDES JUNIOR, matrícula 5460-7, sem Vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Juri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001012).

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 981, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.000486/2020-82, resolve:

1. Exonerar THAICE CRISTINA DE GODOY MAIA AMORIM, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 15228, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, CC-4, do Gabinete do Procurador Regional da República Marcos Jose Gomes Correa, na Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

2. Exonerar CLAUDIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5924, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, do Gabinete do Procurador Regional da República Leonardo Cardoso de Freitas, na Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

3. Apostilar a nomeação de THAIS CARDIM BAMBOZZI, Bacharela em Direito, matrícula nº 27116, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, CC-4, do Gabinete do Procurador Regional da República Marcus Vinicius de Viveiros Dias, na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, realizada originalmente pela Portaria SG/MPF nº 270, de 25 de março de 2015, publicada no DOU de 26 de março de 2015, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível IV, CC-4, do Gabinete do Procurador Regional da República Leonardo Cardoso de Freitas, na Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

4. Apostilar a nomeação de FABIO CORDEIRO VILLAR, Bacharel em Direito, matrícula nº 24240, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, do Gabinete do Procurador Regional da República Hermes Donizeti Marinelli, na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, realizada originalmente pela Portaria SG/MPF nº 1439, de 28 de novembro de 2012, publicada no DOU de 30 de novembro de 2012, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, do Gabinete do Procurador Regional da República Marcos Jose Gomes Correa, na Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

5. Apostilar a nomeação de CAROLINA NOURA DE MORAES REGO, Bacharela em Direito, matrícula nº 30052, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, CC-4, do Gabinete do Procurador Regional da República Osvaldo Capelari Junior, na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, realizada originalmente pela Portaria SG/MPF nº 707, de 5 de setembro de 2018, publicada no DOU de 13 de setembro de 2018, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível IV, CC-4, do Gabinete do Procurador Regional da República Hermes Donizeti Marinelli, na Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

6. Nomear THAICE CRISTINA DE GODOY MAIA AMORIM, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 15228, para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível IV, CC-4, do Gabinete do Procurador Regional da República Marcus Vinicius de Viveiros Dias, na Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

7. Nomear CLAUDIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5924, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, do Gabinete do Procurador Regional da República Osvaldo Capelari Junior, na Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 999, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto nos artigos 35 - inciso I e 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00322111/2020, resolve:

1. Dispensar MARCIANO DE OLIVEIRA MENESES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 19458, da função de confiança de Chefe do Setor de Suporte Tecnológico, FC-1, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal.

2. Designar MARCIANO DE OLIVEIRA MENESES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 19458, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção Técnica, FC-2, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da dispensa de Jonas Gustavo de Godoi Rodrigues, matrícula nº 19161, ocorrida em 24 de agosto de 2020, publicada no DOU de 25 de agosto de 2020.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.001, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PRR29-00020781/2020, resolve:

1. Exonerar RENATA DOS ANJOS MOURA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 27988, do cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Haroldo Ferraz da Nobrega.

2. Nomear RENATA DOS ANJOS MOURA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 27988, para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Roberto dos Santos Ferreira, em vaga decorrente da exoneração de Mario Cabral de Abreu, matrícula nº 14107, ocorrida em 16 de agosto de 2020, publicada no DOU de 27 de agosto de 2020.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.003, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Apostilar a nomeação de VINICIUS SALOMAO DE AQUINO, Mestre em Direito, matrícula nº 30617, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, da Assessoria de Processos Administrativos e Normatização, da Consultoria Jurídica da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, realizada originalmente pela Portaria SG/MPF nº 1099, de 21 de novembro de 2019, publicada no DOU de 25 de novembro de 2019, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, da Chefia de Gabinete da Secretaria Geral do Ministério Público Federal.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO



PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 209, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar, GUILHERME GUIMARAES COAM, matrícula nº 28462, ocupante do cargo em comissão de Assessor nível II, CC-2, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Gabinete nível IV, CC-4, da Assessoria da Procuradoria Regional Eleitoral desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PORTARIA Nº 210, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Nomear JOAO BATISTA ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 26449, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Administração, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contratações e Gestão Contratual, CC-2, da Coordenadoria de Administração, do quadro desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, em vaga decorrente da exoneração de VICTOR GONÇALVES MATURANA, matrícula nº 25984, ocorrida em 31/07/2020, publicada no DOU de 07/08/2020.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 168, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPU nº 994, de 27/09/2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30/09/2019, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora Elizangela Vargas Candido Bassil Dower, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 19536, da função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, do 12º Ofício, gabinete de titularidade do Procurador da República Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho, da Procuradoria da República em Mato Grosso.

Art. 2º. Designar a servidora Mayara Sales Tortola Araújo, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 25126, para exercer a função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, do 12º Ofício, gabinete de titularidade do Procurador da República Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho, da Procuradoria da República em Mato Grosso.

GUSTAVO NOGAMI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 466, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1-Dispensar MARIANA DE MORAES MODOTTI, matrícula nº 26300-1, Analista do MPU/Direito, da função de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do Procurador da República Dr. Juliano Baggio Gasperin, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

2-Designar LEONARDO PACITTI TELES, matrícula nº 22458-8, Técnico do MPU/Administração, para exercer a função de Assistente Nível II, FC-2, do Gabinete do Procurador da República Dr. Juliano Baggio Gasperin, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

PAULA CRISTINA CONTI THA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 161, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A VICE-PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO tendo em vista o disposto no art. 1º, III, e § 2º, XXIII, da Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALESSANDRO DE ARAUJO VILARINHO, matrícula 6007102-8, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para exercer o encargo de substituto eventual de Chefe da Assessoria Jurídica do 7º Ofício Geral, código CC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região/DF-TO, no período de 09/09/2020 a 18/09/2020.

GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 167, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os membros do Ministério Público do Trabalho para atuarem nas sessões de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho nos horários e turmas abaixo relacionados:

RAMON BEZERRA DOS SANTOS

2ª Turma - Sessão Telepresencial:

02/09, com início às 09h00

JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO

1ª Turma - Sessão Virtual:

02/09, das 08:30 às 08:30 horas do dia 04/09/2020

1ª Turma - Sessão Telepresencial:

01/09, com início às 08h30

Pleno Judicial - Sessão Virtual:

02/09, das 07:00 às 07:00 horas do dia 04/09/2020

Pleno Judicial - Telepresencial:

10/09, com início às 09:00 horas

MYLLENA FORMIGA CAVALCANTE DE ALENCAR MEDEIROS

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 91 de 10 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 155, seção 2, de 13 de agosto de 2020, alterar o Artigo 1º para que passe a vigorar com efeitos desde a sua edição com a seguinte redação: "Dispensar o servidor MARCOS ANTONIO SANTANA BARBOSA CAMPOS, matrícula 6007257-1, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, do encargo de Chefe substituto da Assessoria Jurídica do gabinete do Procurador Regional do Trabalho do 2º Ofício da Procuradoria Regional do Trabalho da PRT-22ª Região (Cargo em Comissão, código CC-04), a contar de 11.08.2020"

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

COORDENAÇÃO DE SECRETARIADO PARLAMENTAR

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O Diretor da Coordenação de Secretariado Parlamentar, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 53, de 2002, do Senhor Diretor Administrativo, resolve:

Nº 3.643 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 26 de agosto de 2020, FÁBIO GONÇALVES CAMPOS, ponto n.º 214686, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP22, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) JOAO CARLOS BACELAR.

Nº 3.644 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 26 de agosto de 2020, ANDRÉIA GARCIA NUNES, ponto n.º 231722, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP24, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) HERMES PARCIANELLO.

Nº 3.645 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 26 de agosto de 2020, BRUNA SOUZA MASSAROTO, ponto n.º 260703, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP17, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) BOCA ABERTA.

Nº 3.646 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 26 de agosto de 2020, ELAYNE COSTA SOUZA AMORIM, ponto n.º 260973, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP11, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) EMIDINHO MADEIRA.

Nº 3.647 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 26 de agosto de 2020, GIL FERREIRA DA SILVA NETO, ponto n.º 264476, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) MERLONG SOLANO.

Nº 3.648 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 26 de agosto de 2020, JOELMIR PEREIRA DE SOUZA, ponto n.º 265487, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP19, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) GENERAL PETERNELLI.

Nº 3.649 - Exonerar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 26 de agosto de 2020, LETICIA GABRIELLE MOREIRA LEMOS, ponto n.º 266441, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP22, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no gabinete do(a) Deputado(a) SAMUEL MOREIRA.

Nº 3.650 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANTONIO CARLOS VAUCHER CUNHA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) ALCEU MOREIRA, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 3.651 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CARMILENE LIMA LOPES para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) ALUISIO MENDES, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP02, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 3.652 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EDUARDO PEREIRA BRANDÃO FILHO para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) DAGOBERTO NOGUEIRA, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP06, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 3.653 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ELZA RODRIGUES DE SIQUEIRA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) MAGDA MOFATTO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP03, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 3.654 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FÁBIO DA ROCHA QUEIROZ CRUZ para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) TITO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 3.655 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FELIPE DOS SANTOS FREITAS para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) MARCIO ALVINO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP16, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 3.656 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FLÁVIA SOARES SOUSA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) MARIO NEGROMONTE JR, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP02, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 3.657 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, IVANA ALINE PEYROT para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) CARLOS GOMES, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP19, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 3.658 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JORGE CARLOS MORAES BRITO para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) CRISTIANO VALE, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP10, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 3.659 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ MARCONDES TORRES MACHADO DA SILVA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) PAULO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP04, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 3.660 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, KAIQUE DE OLIVEIRA VIDAL para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) DELEGADO ANTONIO FURTADO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP09, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 3.661 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LAURA NASCIMENTO LEMOS NETA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) BETO FARO, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP11, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Nº 3.662 - Nomear, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUCIA HELENA FERREIRA para exercer, no gabinete do(a) Deputado(a) EDUARDO BARBOSA, o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP23, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 55, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

A Chefe Substituta da Seção de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 16 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, vem notificar IZAULDA RIBEIRO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 00186023, por encontrar-se em local incerto e não sabido, conforme devolução do AR da EBCT de nº JU405668424BR, da decisão do Processo nº 25245.004013/2017-62 e CONCEDER o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação deste Edital, para apresentar recurso à FUNASA, por intermédio do e-mail institucional suestjrj.sagep@funasa.gov.br, por não estar havendo atendimento presencial em virtude da pandemia do coronavírus. A ausência de manifestação no prazo ensejará a continuidade do processo administrativo. Telefones (21) 3445-0841 e 3445-0802 para informações e esclarecimentos.

MARGARETH DE SOUZA FERREIRA MARTINS

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
AVISO Nº 4, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49, inciso XII, alínea "a" e no art. 212 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Publicar aviso de existência das seguintes vagas para o fim de realizar a remoção a pedido, nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 75/93:

I - 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Alagoas, em funcionamento na cidade de Maceió.

II - 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora, em funcionamento na cidade de Juiz de Fora.

III - 44º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, em funcionamento na cidade do Rio de Janeiro.

IV - 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo, em funcionamento na cidade de Nova Friburgo.

V - 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, em funcionamento na cidade de Porto Velho.

VI - 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo, em funcionamento na cidade de São Bernardo do Campo.

Parágrafo único. Sendo removido para algum desses Ofícios um membro do Ministério Público Federal que seja titular de outro Ofício na mesma unidade, o postulante mais antigo de fora dessa unidade será removido para essa e nela se realizará concurso interno de remoção para redefinição da titularidade de Ofícios na unidade.

Art. 2º Os(As) interessados(as) em removerem-se para essas vagas deverão apresentar pedido singular de remoção, mediante inscrição, da qual deverá constar indicação, em ordem de preferência, apenas das localidades ofertadas no artigo anterior, bem como eventuais alterações e desistências, em formulário eletrônico disponível no endereço <https://aplicativos.pgr.mpf.br/horus>, nos 15 (quinze) dias seguintes à publicação deste edital, iniciando a contagem no primeiro dia útil da publicação deste aviso.

Parágrafo único. Aos(As) Procuradores(as) da República que realizaram remoção por permuta, não será permitida a remoção para a unidade de lotação de origem anterior pelo prazo de 2 (dois) anos, observando-se o lapso temporal até o último dia do prazo de inscrição, conforme o disposto no art. 7º da Resolução CNMP nº 215, de 2 de julho de 2020.

Art. 3º Os interessados que desejarem condicionar a sua remoção à de outrem, de modo a somente atribuir-lhe eficácia caso feita em conjunto com a de outro(a) Procurador(a) da República, deverão expressar sua vontade pela funcionalidade específica na própria página de inscrição disponibilizada no Sistema Hórus.

§ 1º No período de inscrição, o(a) interessado(a) deverá indicar aquele(a) a quem sua remoção estará condicionada.

§ 2º A remoção condicionada de que trata o caput somente constará no resultado final se a indicação recíproca dos interessados estiver confirmada.

§ 3º Somente se admitirá o condicionamento da remoção a de apenas 01 outro(a) Procurador(a) da República.

§ 4º A desistência do condicionamento da remoção a de outro(a) Procurador(a) da República poderá ser manifestada a qualquer momento durante o período de inscrição, pela mesma funcionalidade mencionada no caput deste artigo.

§ 5º Após a desistência do condicionamento da remoção a de outro(a) Procurador(a) da República, os(as) participantes concorrerão individualmente para as opções já cadastradas, permitindo-se excluir-las parcial ou totalmente, assim como incluir novas unidades.

§ 6º A opção de remoção condicionada a de outro(a) membro pode impactar eventual interesse em movimentação singular do(a) membro mais antigo(a) da dupla, não caracterizando violação à regra de antiguidade disposta na Lei Complementar nº 75/1993, de 20 de maio de 1993.

§ 7º Poderão ser escolhidas até 10 (dez) opções de unidade para cada membro da dupla, coincidentes ou não.

§ 8º A combinação de opções das duplas será formada a partir da equivalência da ordem de prioridade de unidades que cada membro da dupla definiu.

§ 9º Os(As) interessados(as) que optarem pela remoção em conjunto concorrerão cada um(a) com a própria antiguidade.

§ 10 Para fins de processamento do concurso de remoção, as duplas serão ordenadas conforme a soma das antiguidades dos dois participantes e terá precedência no processamento aquela que possuir o menor valor somado.

§ 11 Em caso de empate com a aplicação do disposto no parágrafo anterior, será dada prioridade à dupla composta pelo(a) membro mais antigo(a).







Art. 4º As inscrições e respectivas opções, bem como eventuais alterações e desistências, somente poderão ser efetivadas até às 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

Parágrafo único. Findo o prazo definido neste artigo, bem como aquele de que trata o art. 3º, § 4º, decai o direito de desistência da remoção, assim como de seu condicionamento, vedando-se a apreciação de quaisquer pedidos extemporâneos.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos
Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:

-  **Acesso livre e gratuito às edições**
-  **Disponibilidade imediata no momento da publicação**
-  **Pesquisa avançada por palavra, data, órgão, ato, etc.**
-  **Edições completas e certificadas**
-  **Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)**
-  **Novas funcionalidades e serviços no App DOU**

Acesse o portal da
Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU
nas lojas

